GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SASC-PI
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO - SASC-PI

Rua Areolino de Abreu nº 2115 - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64000-470
Telefone: - http://www.sasc.pi.gov.br/index.php

MAPA DE RISCOS - SASC-PI/SUPLAG/DIADMG TERESINA/PI, 18 DE OUTUBRO DE 2026.

Processo nº 00024.000679/2024-44

- MAPA DE GESTÃO DE RISCOS INERENTES À CONTRATAÇÃO -

Objeto
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, NOVOS E DE PRIMEIRO USO, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CENTRO EDUCACIONAL FEMININO (CEF) E DO CENTRO EDUCACIONAL MASCULINO (CEM), VINCULADOS À SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME – SASC.
Fase de Análise
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato

Análise de Risco

RISCO	CAUSA	IMPACTO	PROBABILIDADE	GRAU DE IMPACTO	ESTRATÉGIA	MEDIDAS PREVENTIVAS
Definição inadequada das especificações técnicas dos materiais e equipamentos permanentes	Levantamento insuficiente das necessidades do CEF e do CEM e definição inadequada das características técnicas, funcionais e operacionais dos bens	Aquisição de equipamentos incompatíveis com as necessidades das unidades socioeducativas ou inadequados às atividades institucionais	Média	Alto	Mitigação	Realizar levantamento das necessidades das unidades e revisar as especificações quanto a dimensões, capacidade, desempenho, resistência, durabilidade, segurança, eficiência energética e demais características pertinentes
Subdimensionamento ou superdimensionamento dos quantitativos	Estimativa inadequada das necessidades de mobiliários e equipamentos, sem considerar a capacidade dos ambientes, a estrutura existente e as demandas dos setores beneficiários	Insuficiência ou excesso de equipamentos, comprometimento da estruturação das unidades e utilização inadequada dos recursos do convênio	Média	Alto	Mitigação	Utilizar levantamento das necessidades do CEF e do CEM, capacidade dos ambientes, equipamentos existentes, demandas administrativas e socioeducativas e quantitativos previstos no Convênio nº 930013/2023

Baixa competitividade no certame	Especificações excessivamente restritivas, exigências desproporcionais ou condições de participação incompatíveis com o mercado fornecedor	Menor economicidade e risco de licitação deserta ou fracassada, comprometendo a aquisição dos bens	Baixa	Médio	Mitigação	Realizar levantamento de mercado, estabelecer especificações compatíveis com os padrões usuais e observar a adequada estruturação dos itens, preservando a competitividade e o tratamento favorecido às ME/EPP, quando aplicável
Apresentação de propostas com preços inexequíveis ou incompatíveis com os valores estimados	Formulação inadequada dos preços ofertados, ausência de consideração dos custos de fornecimento, transporte, montagem e instalação, quando aplicáveis	Risco de inadimplemento contratual, atrasos na entrega dos equipamentos e prejuízo à vantajosidade da contratação	Média	Alto	Controle	Verificar a compatibilidade dos preços ofertados com os valores estimados pela Administração, avaliar a exequibilidade das propostas e exigir os esclarecimentos necessários, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável
Fornecedor vencedor não assinar o contrato ou instrumento equivalente	Proposta inexequível, incapacidade de fornecimento, comportamento oportunista ou desistência injustificada	Atraso na aquisição dos equipamentos e comprometimento do cronograma de estruturação física do CEF e do CEM	Baixa	Médio	Mitigação	Verificar a exequibilidade das propostas, observar os requisitos de habilitação e as condições relativas à garantia da proposta, quando exigida, e aplicar as medidas e penalidades previstas na legislação e no instrumento convocatório
Atraso na entrega dos materiais e equipamentos permanentes	Problemas logísticos, indisponibilidade dos produtos, dificuldades operacionais ou insuficiência de capacidade de fornecimento da empresa contratada	Atraso na estruturação das unidades socioeducativas e comprometimento da execução do Convênio nº 930013/2023	Média	Alto	Mitigação	Estabelecer prazos de entrega claros, observar o prazo de 30 dias previsto no Termo de Referência, acompanhar o cumprimento da Ordem de Fornecimento e prever sanções para atrasos injustificados

Entrega de materiais e equipamentos com qualidade inadequada ou em desacordo com as especificações	Controle de qualidade insuficiente pelo fornecedor ou fornecimento de produtos divergentes das características técnicas exigidas	Recebimento de bens inadequados, necessidade de substituição e prejuízo ao funcionamento dos setores administrativos, pedagógicos e operacionais das unidades	Baixa	Alto	Mitigação	Realizar conferência no recebimento, verificar especificações, dimensões, capacidades, funcionalidades, integridade, certificações exigíveis e demais requisitos definidos no Termo de Referência
Entrega de equipamentos usados, recondicionados, avariados ou com condições inadequadas de conservação	Armazenamento ou transporte inadequado, falhas no acondicionamento ou fornecimento de produtos em desacordo com as condições estabelecidas	Redução da vida útil dos equipamentos, necessidade de substituição, prejuízo à segurança e comprometimento da adequada utilização dos bens	Baixa	Médio	Mitigação	Exigir equipamentos novos e de primeiro uso, estabelecer requisitos de acondicionamento, transporte e conservação, bem como realizar inspeção no recebimento para verificar integridade, condições físicas e ausência de avarias
Interrupção do fornecimento por dificuldades financeiras ou operacionais do fornecedor	Instabilidade econômico-financeira, indisponibilidade dos equipamentos ou incapacidade operacional da empresa contratada	Inexecução parcial ou total da contratação, atraso na disponibilização dos equipamentos e comprometimento da estruturação física das unidades socioeducativas	Baixa	Alto	Mitigação	Realizar análise adequada da qualificação econômico-financeira e da capacidade técnica de fornecimento na fase de habilitação, além de acompanhar a execução contratual e adotar tempestivamente as medidas cabíveis diante de eventual inadimplemento

(Documento Datado e Assinado Eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **JAILANE MARIA DO NASCIMENTO ARAUJO - Matr.0427214-5**, **Técnica de Nível Superior com Habilitação em Direito**, em 21/10/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027061521** e o código CRC **67E3F498**.